



Concurso Público 001/2012

RETIFICAÇÃO

Em função do atraso ocorrido devido a suspensão cautelar impetrada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e visando dar prosseguimento ao certame, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INDI comunica as seguintes retificações no Edital de Concurso Público 001/2012 e adendo 01/2012, que tem por objetivo a composição do seu quadro de pessoal efetivo:

ONDE SE LÊ:

4.2.2 Período e Procedimentos para Inscrição: via internet das 09 (nove) horas do dia 02 de maio de 2012 às 19 (dezenove) horas do dia 04 de junho de 2012.

LEIA-SE:

4.2.2 Período e Procedimentos para Inscrição: via internet das 09 (nove) horas do dia 09 de julho de 2012 às 19 (dezenove) horas do dia 02 de agosto de 2012.

ONDE SE LÊ:

4.2.2.2 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br> das 09 (nove) horas do dia 02 de maio de 2012 às 19 (dezenove) horas do dia 04 de junho de 2012, por meio do link correspondente às inscrições do Concurso Público do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - INDI, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

LEIA-SE:

4.2.2.2 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <www.gestaodeconcursos.com.br> das 09 (nove) horas do dia 09 de julho de 2012 às 19 (dezenove) horas do dia 02 de agosto de 2012, por meio do link correspondente às inscrições do Concurso Público do Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - INDI, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

ONDE SE LÊ:

4.2.2.2 d) efetuar o pagamento, em dinheiro, da importância referente à inscrição expressa no item 4.2.1 de acordo com o nível de escolaridade do cargo para o qual irá concorrer, até o dia 04 de junho de 2012.

LEIA-SE:

4.2.2.2 d) efetuar o pagamento, em dinheiro, da importância referente à inscrição expressa no item 4.2.1 de acordo com o nível de escolaridade do cargo para o qual irá concorrer, até o dia 02 de agosto de 2012.

ONDE SE LÊ:

4.2.3 O boleto bancário a que se refere o item 4.2.2.2, alínea “c”, será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago até o dia 04 de junho de 2012.

LEIA-SE:

4.2.3 O boleto bancário a que se refere o item 4.2.2.2, alínea “c”, será emitido em nome do requerente e deverá ser impresso em impressora a laser ou jato de tinta para possibilitar a correta impressão e leitura dos dados e do código de barras e ser pago até o dia 02 de agosto de 2012.

ONDE SE LÊ:

4.2.4 O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá, obrigatoriamente, efetuar o pagamento, em dinheiro, do valor da inscrição impresso no boleto bancário, na rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, até o dia 04 de junho de 2012.

LEIA-SE:

4.2.4 O candidato, para efetivar sua inscrição, deverá, obrigatoriamente, efetuar o pagamento, em dinheiro, do valor da inscrição impresso no boleto bancário, na rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, até o dia 02 de agosto de 2012.

ONDE SE LÊ:

4.2.6 A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão durante o período de inscrição determinado no item 4.2.2 deste Edital, ficando indisponível a partir das 19 horas e 10 minutos do último dia de inscrição – 04 de junho de 2012.

LEIA-SE:

4.2.6 A segunda via do boleto bancário somente estará disponível na internet para impressão durante o período de inscrição determinado no item 4.2.2 deste Edital, ficando indisponível a partir das 19 horas e 10 minutos do último dia de inscrição – 02 de agosto de 2012.

ONDE SE LÊ:

4.2.11 O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento feito até o dia 04 de junho de 2012.

LEIA-SE:

4.2.11 O comprovante provisório de inscrição do candidato será o boleto original, devidamente quitado, sem rasuras, emendas e outros, em que conste a data da efetivação do pagamento feito até o dia 02 de agosto de 2012.

ONDE SE LÊ:

4.2.15 O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Concurso Público. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite do vencimento (04/06/2012), não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento.

LEIA-SE:

4.2.15 O boleto bancário quitado será o comprovante de requerimento de inscrição do candidato neste Concurso Público. Para esse fim, o boleto deverá estar autenticado ou acompanhado do respectivo comprovante do pagamento realizado até a data limite do vencimento (02/08/2012), não sendo considerado para tal o simples agendamento de pagamento.

ONDE SE LÊ:

4.2.17 A listagem dos candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas será publicada no quadro de avisos no Hall do Centro de Convivência da Cidade Administrativa de Minas Gerais com endereço à Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde e divulgada nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcursos.com.br> e <www.indi.mg.gov.br>, até no dia 15 de junho de 2012.

LEIA-SE:

4.2.17 A listagem dos candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas será publicada no quadro de avisos no Hall do Centro de Convivência da Cidade Administrativa de Minas Gerais com endereço à Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde e divulgada nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcursos.com.br> e <www.indi.mg.gov.br>, até no dia 14 de agosto de 2012.

ONDE SE LÊ:

4.3.5 b) via AR, postada nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à FUNDEP/Gerência de Concursos – Concurso Público Prefeitura Municipal de Lagoa Santa – Edital n. 001/2012 - Caixa Postal 856 – CEP. 30.161-970, Belo Horizonte - MG. Nesse caso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no item 4.3.5 deste Edital.

4.3.5 c) via SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento) postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à FUNDEP/Gerência de Concursos – Concurso Público Prefeitura Municipal de Lagoa Santa – Edital n. 001/2012 - Caixa Postal 856 – CEP. 30.161-970, Belo Horizonte - MG. Nesse caso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no item 4.3.5 deste Edital.

LEIA-SE:

4.3.5 b) via AR, postada nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à FUNDEP/Gerência de Concursos – Concurso Público Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – Edital n. 001/2012 - Caixa Postal 856 – CEP. 30.161-970, Belo Horizonte - MG. Nesse caso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no item 4.3.5 deste Edital.

4.3.5 c) via SEDEX ou AR (Aviso de Recebimento) postado nas Agências dos Correios, com custo por conta do candidato, endereçado à FUNDEP/Gerência de Concursos – Concurso Público Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – Edital n. 001/2012 - Caixa Postal 856 – CEP. 30.161-970, Belo Horizonte - MG. Nesse caso, a data da postagem deverá obedecer ao prazo estabelecido no item 4.3.5 deste Edital.

ONDE SE LÊ:

5.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição para os candidatos comprovadamente desempregados, de acordo com a Lei Estadual n. 13.392, de 07 de dezembro de 1999 ou que comprovem que sua situação econômica não lhe permite o pagamento da taxa de inscrição sem prejuízo de seu sustento ou de sua família. A solicitação de isenção poderá ser requerida no período entre **11/06/2012 a 12/06/2012**.

LEIA-SE:

5.1 Haverá isenção total da taxa de inscrição para os candidatos comprovadamente desempregados, de acordo com a Lei Estadual n. 13.392, de 07 de dezembro de 1999 ou que comprovem que sua situação econômica não lhe permite o pagamento da taxa de inscrição sem prejuízo de seu sustento ou de sua família. A solicitação de isenção poderá ser requerida no período entre **09/07/2012 a 10/07/2012**.

ONDE SE LÊ:

5.6. O resultado das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição será publicado no quadro de avisos no Hall do Centro de Convivência da Cidade Administrativa de Minas Gerais com endereço à Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde e divulgada nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcursos.com.br> e <www.indi.mg.gov.br>, até o dia 18 de maio de 2012.

LEIA-SE:

5.6. O resultado das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição será publicado no quadro de avisos no Hall do Centro de Convivência da Cidade Administrativa de Minas Gerais com endereço à Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde e divulgada nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcursos.com.br> e <www.indi.mg.gov.br>, até o dia 20 de julho de 2012.

ONDE SE LÊ:

6.4.1 A relação dos candidatos que tiverem suas inscrições como portador de deficiência e/ou pedido de condições especiais indeferidos, de acordo com parecer da Equipe Multiprofissional designada pelo Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - INDI será publicada no quadro de avisos no Hall do Centro de Convivência da Cidade Administrativa de Minas Gerais com endereço à Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde e divulgada nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcursos.com.br> e <www.indi.mg.gov.br> até o dia 15 de junho de 2012.

LEIA-SE:

6.4.1 A relação dos candidatos que tiverem suas inscrições como portador de deficiência e/ou pedido de condições especiais indeferidos, de acordo com parecer da Equipe Multiprofissional designada pelo Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - INDI será publicada no quadro de avisos no Hall do Centro de Convivência da Cidade Administrativa de Minas Gerais com endereço à Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde e divulgada nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcursos.com.br> e <www.indi.mg.gov.br> até o dia 14 de agosto de 2012.

ONDE SE LÊ:

11.1.1 As Provas Objetivas de múltipla escolha serão aplicadas no dia 12 de agosto de 2012, em Belo Horizonte (MG), em local a ser informado no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), ficando a definição dos locais e data subordinados à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

LEIA-SE:

11.1.1 As Provas Objetivas de múltipla escolha serão aplicadas no dia 02 de setembro de 2012, em Belo Horizonte (MG), em local a ser informado no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI), ficando a definição dos locais e data subordinados à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

ONDE SE LÊ:

11.1.8 Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos apenas do original de documento de identidade oficial com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada de material transparente e, preferencialmente, do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI.

LEIA-SE:

11.1.8 Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos apenas do original de documento de identidade oficial com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada de material transparente, de lápis e, preferencialmente, do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI.

INCLUIR ITEM 11.1.8.1:

11.1.8.1 O candidato não poderá utilizar-se, em hipótese alguma, de borracha, lápis-borracha, lapiseira ou outro material distinto do constante no item 11.1.8 desse Edital.

ONDE SE LÊ:

11.1.13 Sem prejuízo do disposto no item 11.1.12, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - INDI e a FUNDEP, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, bem como a sua autenticidade, solicitará, como condição obrigatória, a todos os candidatos que seja efetuada a autenticação digital, que compreende na coleta de assinatura e da impressão digital na Folha de Respostas da Prova Objetiva.

LEIA-SE:

11.1.13 Sem prejuízo do disposto no item 11.1.12, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - INDI e a FUNDEP, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos, bem como a sua autenticidade, solicitará, como condição obrigatória, a todos os candidatos que seja efetuada a autenticação, que compreende na coleta de assinatura na Folha de Respostas da Prova Objetiva.

ONDE SE LÊ:

11.1.36 Os gabaritos das Provas Objetivas serão publicados no quadro de avisos no Hall do Centro de Convivência da Cidade Administrativa de Minas Gerais com endereço à Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde e disponibilizados nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcursos.com.br> e <www.indi.mg.gov.br> no dia 10 de julho de 2012.

LEIA-SE:

11.1.36 Os gabaritos das Provas Objetivas serão publicados no quadro de avisos no Hall do Centro de Convivência da Cidade Administrativa de Minas Gerais com endereço à Rodovia Prefeito Américo Gianetti, s/n, Bairro Serra Verde e disponibilizados nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcursos.com.br> e <www.indi.mg.gov.br> no dia 04 de setembro de 2012.

ONDE SE LÊ:

11.1.37 As questões das Provas Objetivas serão divulgadas nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcursos.com.br> e <www.indi.mg.gov.br> no dia 04 de julho de 2012.

LEIA-SE:

11.1.37 As questões das Provas Objetivas serão divulgadas nos endereços eletrônicos <www.gestaodeconcursos.com.br> e <www.indi.mg.gov.br> no dia 04 de setembro de 2012.

INCLUIR O ITEM 11.1.38

11.1.38 O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) ou em quaisquer outros meios, que não os permitidos nesse Edital.

Permanecem inalterados os demais itens do edital do Concurso Público 001/2012.

Belo Horizonte, 05 de Julho de 2012.

José Frederico Álvares
Diretor-Presidente

Sérgio Augusto Diniz Gomes
Diretor de Planejamento e Gestão